

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2026

Às 10:00 horas do dia **09 DE SETEMBRO DE 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE APOIO HIDROSSANITÁRIO E DE HIGIENE LABORATORIAL (REFORMA DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO DO TÉRREO DO CT-9 E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ESCADA DO CT-9)**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.*****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 03 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 2 (duas) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **ERVATI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.127.245/0001-78**
- **CECILIOTTI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.860.338/0001-72**

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, nenhum representante das duas empresas esteve presente, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa-fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **ERVATI CONSTRUTORA LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura

do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Contrato Social registrado na JECEES sob protocolo 241892872.
2. CNH do sócio Rafael Paulino Ervati, nº 05533714087, VAL. 14/09/2032
3. Declaração de Idoneidade emitida em 08/09/2026.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 08/09/2026.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido 31/08/2026
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026081803395018891504, VAL 16/09/2026.
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 94B3.6ª2C.D2AA.4742, VAL. 17/02/2027.
8. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260001184550, VAL. 17/11/2026.
9. CND Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Nº 2724/2026, VAL. 17/11/2026.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 73440947/2026 VAL. 27/02/2027.
11. CND Falência e Concordata nº 2026420618 do Tribunal de Justiça do ES.
12. Certidão de Registro no CREA-ES, nº 50849, de **ERVATI CONSTRUTORA LTDA**, validade 31/03/2027
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Hermindo Construtora, Cnpj 57.013.636/0001-95.
14. Termo de Designação de Responsável Técnico assinado por Yasmim Priscila de Souza – CREA-ES – 052356/D – Engenheira Civil

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **CECILIOTTI PROJETOS E CONSTRUÇÕES** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

01. Contrato Social registrado na JECEES sob protocolo 250396866.
02. CNH do sócio Marcelo Brandão Ceciliotti, nº 05058928142, VAL. 24/05/2036
03. Declaração de Idoneidade emitida em 08/09/2026
04. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 08/09/2026
05. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido 20/01/2026
06. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026081805065378732840, VAL 16/09/2026.
07. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº F8E3.6DB6.55CD.8026, VAL. 08/02/2027.
08. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260001269469, VAL. 30/11/2026.
09. CND Débitos Trabalhistas nº 73874184//2026 VAL. 28/02/2027.
10. CND Falência e Concordata nº 2026428064 do Tribunal de Justiça do ES.
11. Certidão de Registro no CREA-ES, nº 50810, **CECILIOTTI PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, validade 31/03/2027.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Após a conclusão da etapa de verificação e análise da documentação de habilitação, constatou-se que somente a empresa **ERVATI CONSTRUTORA LTDA** apresentou a documentação exigida em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, considerada habilitada.

Por outro lado, a empresa **CECILIOTTI PROJETOS E CONSTRUÇÕES** deixou de apresentar documentos exigidos pelo Edital, especificamente aqueles previstos no item **2.3.2 – Certidão Negativa de Débitos relativa à Fazenda Pública Municipal** e no item **2.3.3 – Atestado(s) de Capacitação Técnica emitido(s)**.

Dessa forma, considerando a ausência dos documentos obrigatórios previstos no instrumento convocatório, a empresa **CECILIOTTI PROJETOS E CONSTRUÇÕES** não foi considerada habilitada para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA das empresas habilitadas, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **ERVATI CONSTRUTORA LTDA** apresentou o seguinte preço para o objeto em disputa:
 - **R\$ 221.387,09 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e sete reais e nove centavos).**

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as respectivas propostas apresentadas pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme verificado na documentação apresentada e, ainda, ter atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a empresa **ERVATI CONSTRUTORA LTDA**, inclusive, por ter atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 6.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação nos valores apresentados pela empresa **ERVATI CONSTRUTORA LTDA**, haja vista que estes já se encontravam abaixo do valor máximo unitário estipulado para a contratação.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **ERVATI CONSTRUTORA LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

ARMANDO
O BIONDO
FILHO:
37671740
730

Assinado digitalmente por
ARMANDO BIONDO FILHO:
37671740730
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videconferencia,
OU=11717421000154,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ARMANDO
BIONDO FILHO:37671740730
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-09-24 17:49:43
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1